

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yly1fvo1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/05/2023 Indicação nº 2814/2023 Protocolo nº 6085/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA AO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS DA COHAB PLANALTO DOS DIAMANTES (COHAB JOÃO DE BARROS), NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

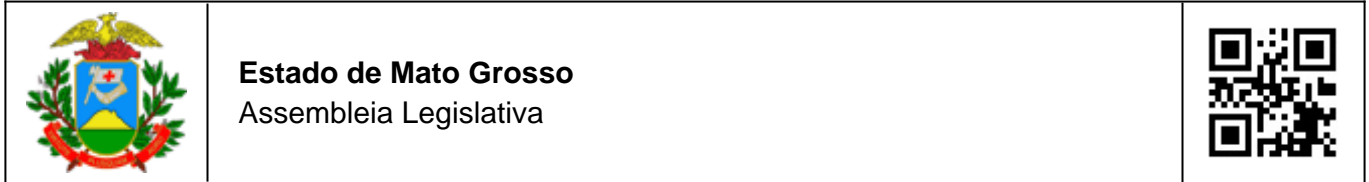
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção das calçadas da Cohab do Planalto dos Diamantes (Cohab João de Barro), no Município de Arenópolis-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pelo Vereador Herminio de Sousa Amaral.

Indico a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção das calçadas da Cohab do Planalto dos Diamantes (Cohab João de Barro), no Município de Arenópolis-MT.

A construção das calçadas na Cohab do Planalto dos Diamantes (Cohab João de Barro), no Município de Arenópolis-MT, é uma necessidade urgente que requer a viabilização de recursos financeiros. Atualmente, a ausência de calçadas na região traz inúmeros desafios e riscos à comunidade local. A falta de infraestrutura adequada para pedestres compromete a segurança dos moradores, principalmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.



Essas calçadas proporcionaria um ambiente mais seguro e acessível, reduzindo o risco de acidentes e promovendo a inclusão social. Além disso, as calçadas contribuiriam para a valorização imobiliária da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores e estimulando o desenvolvimento urbano sustentável. Portanto, é fundamental que sejam destinados recursos financeiros para a construção das calçadas na Cohab João de Barro, visando o bem-estar e a segurança da comunidade.

Posto isto, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e atendimento por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Maio de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual